



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2026

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, por intermédio da secretaria competente, com urgência:

1 – Que seja realizada poda de árvore na Rua Florentino Avidos, (referência nº 464), Bairro De Carli, neste município.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –



CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma-es.gov.br e-mail: cmacz@cma-es.gov.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –



CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma-es.gov.br e-mail: cmacz@cma-es.gov.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de solicitação de moradores da localidade, tendo em vista que a árvore situada no referido endereço encontra-se com galhos excessivamente crescidos, avançando sobre a via pública e residência, podendo causar riscos à segurança de pedestres, veículos e da própria estrutura do imóvel.

A poda preventiva é medida essencial para garantir a segurança da população, melhorar a visibilidade da via e evitar possíveis acidentes, especialmente em períodos de ventos e chuvas mais intensas.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para que o serviço seja realizado com a maior brevidade possível.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em **26/02/2026 10:40**

Checksum: **1C12F5DE0A5A31A11E4FA0D01A196FE7DA9DA884165AEDF7E6084DFAC7A1AB50**

